



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 014/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012579/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente EDVALDO DA NÓBREGA GAIÃO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 12 de julho de 2008 à 11 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.